



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 92/2022

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR	
PROCESSO Nº	58312-0/2021
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna (RNI), proposta pela Equipe Técnica da SECEX de Obras e Infraestrutura do Tribunal de Contas do MT, em razão de suposta irregularidade de direcionamento da Tomada de Preço nº 23/2019 para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de revitalização da Praça Matriz em Primavera do Leste.
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR	Leonardo Tadeu Bortolin – Prefeito Municipal
REPRESENTADOS	Leonardo Tadeu Bortolin – Prefeito Municipal de 2019 Maristela C. Souza Silva – Presidente da CPL de 2019
CONTROLADOR INTERNO:	Leonardo Luiz Artuzi – Controlador Interno Paula Andrea Melo da Silva – Controlador Interno
RELATOR	Conselheiro José Carlos Novelli
EQUIPE:	Daniely Garcia Cardoso - Auditor Público Externo Nilson José da Silva - Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	7061/2021 - Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2022.

(Assinatura Digital)

*Nilson José da Silva*

Auditor Público Externo  
SUPERVISOR